**LEI ORDINÁRIA Nº 2272/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021**

**DENOMINA DE PABLO EDUARDO GRANEMANN, O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GLEIDES RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES PABLO EDUARDO GRANEMANN o Ginásio de Esportes anexo a Escola Municipal de Educação Básica Gleides Rodrigues.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços.

Art. 3º Fica a cargo do poder Executivo Municipal a confecção de um letreiro e/ou placa denominando o Ginásio com o nome do Homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Timbó Grande, em 28 de julho de 2021

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**